



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 222 DE 25 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia Fabio Feliciano dos Santos para exercício do cargo de Auxiliar Administrativo – Subseção de Chapecó do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no exercício de suas competências legais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia, baixa a seguinte determinação:

Considerando a Decisão Coren-SC nº 012/2022, que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC e dá outras providências;

Considerando o Resultado do Concurso Público Coren-SC - Edital nº 001/2023 para o Cargo de Auxiliar Administrativo – Subseção Chapecó;

Decidem:

Art. 1º - Nomear **Fabio Feliciano dos Santos** para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais e lotação na Subseção do Coren-SC em Chapecó.

Art. 2º - A Posse do cargo se dará no dia 01 de abril de 2024.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira Secretária